

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 21/01/2015

REPUBLIÇÃO DE RESOLUÇÃO POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo - FUNDEJURR n.º 2012/4870;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, art. 12, *caput*, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001, e o subitem 12.28, do Edital n.º 1 - TJRR, de 05.06.2012;

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a validade do VI Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, homologado pela Resolução n.º 62/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 4933, de 14.12.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Dr.^a ELAINE CRISTINA BIANCHI
Juíza Convocada

Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA
Juiz Convocado

Dr. MOZARILDO CAVALCANTI
Juiz Convocado

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000.14.002522-2

IMPETRANTE: ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA DIAS

DEFENSORA PÚBLICA: DR.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

PROCURADOR DO ESTADO: DR. AURÉLIO TADEU MENEZES DE CANTUÁRIA JR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MAURO CAMPELLO

DESPACHO

Considerando que estou atuando como Vice-Presidente, em exercício, somente para analisar medidas urgentes, redistribua-se o feito para outro Relator.